CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

*****

REQUERIMENTO N.2504/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando informações se existe estudo para a implantação de aulas de natação para PCD (Pessoas Com Deficiência) no município. Caso não haja cronograma para essa demanda, solicito com urgência que seja realizado um estudo técnico financeiro junto ao setor competente, visando atender essa solicitação dos cidadãos araguarinos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é apresentado devido as reivindicações feitas por munícipes e esta fundamentado nas Politicas Publicas da Pessoa Com Deficiência em seus diversos segmentos (esporte, saúde, educação, trabalho, tecnologia, cultura, entre outras), sob uma plataforma construída para garantir o exercício pleno da cidadania. Considerando a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 - foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. O município deverá ter profissionais capacitados para receber alunos com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental, espectro de autismo e deficiências múltiplas, com padrão funcional corporal, clinico, comportamental, educacional e faixa etária compatível com a metodologia de cada modalidade ofertada. Esta solicitação observa a Lei de inclusão, que diz que toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades como as demais pessoas e que não poderá sofrer nenhuma especie de discriminação.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 01 de agosto de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/08/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12618